



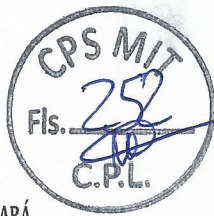
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0522.01/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT).

Data da abertura: 02 de Junho de 2017.

Horário: 08:30 horas

Local: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT

Endereço: Rua: Urbano Teixeira Barbosa, 546, Centro – Itapipoca – Ceará.

Aos 02 de Junho de 2017, às 08:30 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 016/2017 de 15 de Março de 2017, sendo composta pelo Pregoeiro: Samuel de Castro Marques e Equipe de Apoio: Sra. Maria Ozani de Araújo Barros e Sr. João Rodrigues Monteiro Filho, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 0522.01/2017. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representantes:

Empresa Participante	CNPJ	Representante	CPF
RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI	07.026.222/0001/22	ANTÔNIO FERREIRA LIMA JUNIOR	837.507.383 - 00

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente foi colocado os documentos de credenciamento à disposição do licitante, acima citado para que os rubricassem, o que foi feito. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Pregoeiro considerou a empresa CLASSIFICADA. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com o licitante presente, nos termos do edital os quais se encontram anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope de documento de habilitação (envelope "nº 2") da empresa classificadas em 1º lugar.

VENCEDOR	CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)	VALOR POR EXTENSO
RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI	07.026.222/0001/22	1	194.670,55	Cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos
RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI	07.026.222/0001/22	2	30.705,15	Trinta mil setecentos e cinco reais e quinze centavos
RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI	07.026.222/0001/22	3	76.095,53	Setenta e seis mil noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos
RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI	07.026.222/0001/22	4	100.804,16	Cem mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI	07.026.222/0001/22	5	47.471,18	Quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos
RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI	07.026.222/0001/22	6	252.000,00	Duzentos e cinquenta e dois mil reais.
VALOR GLOBAL:			701.746,57	Setecentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos.

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição do licitante. Foram comprovadas a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas não preenche os requisitos de habilitação pré-determinado para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, por Apresentar o atestado de capacidade técnica apenas de (Serviços Mecânicos), deixando assim de cumprir com o exigido no edital na Qualificação Técnica Item 5, Sub Item 3 Letra a, O pregoeiro concedeu o prazo estabelecido no Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Itapipoca-CE, 02 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Samuel de Castro Marques	
Equipe de Apoio:	Maria Ozani de Araújo Barros	
Equipe de Apoio:	João Rodrigues Monteiro Filho	

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
RAPEL REI DAS PEÇAS EIRELI - ME Antônio Ferreira Lima Junior	